



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**PORTARIA N.º 074/2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo paragrafo 1.º Art. 99 da lei complementar 022/05.

**R E S O L V E:**

**1** – Conceder Licença Remunerada para atividade política ao servidor Público Municipal Sr. FRANCISCO CARLOS BAROTTI, a partir do dia 06 de julho de 2024, pelo período que antecede o Pleito Eleitoral do Ano de 2024, conforme requerimento.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 03 de julho de 2024.

MOACIR MOTTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA  
VICE PREFEITA MUNICIPAL

